

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# **Documento Nº 68766/23**

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

**DATA DE ENTRADA**: 27/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00010/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE

EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA

FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA

29 DE JUNHO DE 2023.

**INTERESSADOS:** 

Francisco Bernardo dos Santos

Saionara Lucena Silva



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA-PB

#### PROPOSTA PRECO

A empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrito no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A TRADICIONAL FESTEJOS DO SÃO PEDRO CIDADE DE SERRA REDONDA PB, NO DIA 29/06/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO REGIONAL. NICASSIA BRASIL	01:00 HORA SHOW	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 06 de JUNHO 2023.

AGÊNCIA 2201
CONTA CORRENTE 145-1
BANCO SICRED 748
CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

72]

F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72

F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Andar 1 Sala 03

CATOLÉ CEP: 58410-367

CAMPINA GRANDE-PB

CNPJ 14.651.898/0001-72 RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



#### ESTADO DA PARAÍBAPREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

#### 2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0.DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL	UND	1
	EM FESTEJO DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE		
	JUNHO DE 2023		

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.



- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento. 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: Imediato:
- 7.1.2.Conclusão: 2 (dois) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 2 (dois) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO

- 8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar



memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora



quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Serra Redonda - PQ, 06 de Junho de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretaria



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### 1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Serra Redonda - PB, 06 de Junho de 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### 2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO	UND	1	10.000,00	10.000,00
	MUSICAL NICASSIA BRASIL EM FESTEJO				
	DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO				
	DIA 29 DE JUNHO DE 2023				
				Total	10.000,00

#### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 10.000,00.

#### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (dois) meses

- 4.2.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



- 4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.9.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Serra Redonda, PB, 06 de Junho de 2023.

GILIANE MARYDO NASCIMENTO AGUIAR Secretaria



#### P. M. Campina Grande SECRETARIA DE FINANCAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Código de Verificação

82DD.5AEA.9B3B.4F6C.6206.947D.E712.5CC0 Competência: 09/2018

Número da Nota 40092

RPS:

Data de Emissão 19/SET/2018 18:04:03

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 00.518.204/0001-19

Inscrição Municipal: 334136

Inscrição Estadual:

Endereco: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO 325

CEP: 58410-367

Bairro: CATOLE

Complemento: A

Município: CAMPINA GRANDE

UF: PB

País: Brasil

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

CNPJ / CPF: 01.612.470/0001-79

Inscrição Estadual: CEP: 58460-000

Endereco: AV. SÃO JOSÉ SN Bairro: CENTRO

Complemento: Não Informado

Município: ALCANTIL

UF: PB

País: BRASIL

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NICASIA BRASIL E FORRO D"CIMA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2018 DE 00:30H MINUTOS AS 02:30 H. MINUTOS, NA FESTA DE PADROEIRA DO POVOADO DE GAMELEIRA NOSSA SENHORA DA PIEDADE,

AGÊNCIA 4480

**CONTA CORRENTE 1257-2** 

**BANCO SICOOB** 

Código do Serviço	9001	9002 PRODU	JCAO MUSICAL				
INSS (R\$) - %	IRRF (	(R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	)	COFINS (R\$) -	%
•	0,00	·	0,00	0,00	0	,00	0,00
Base de Cálculo do IS		Alíquota(%)		Valor do ISS(R\$)		Valor Líquido(R\$)	
	13.000,00		2,00	<u> </u>	260,00		13,000,00
			OUTRAS INF	FORMAÇÕES			

			Codigo de Verificação: 82DD.5AEA.9B3B.4F6C.6206.947D.E712.5C0		
http://www.campinagran	de.pb.gov.br e clique no link <b>NFS</b> -	<del>-0</del>			
	RESA F3 ENTRETERIMENTOS,L STANTES DESTA NOTA FISCAL (		S SERVIÇOS	Número de Note: 40092	
Local	Data	Assinatura			



#### **CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributos - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasãie)

Período de Competência

Município de Prestação do

28/02/2020 06:04:46

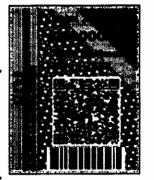
02/2020

Service Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigibilidade do ISS

Exigivel em Campina

Grande



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EPP)

**F3 ENTRETERIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA ME** 

**F3 ENTRETERIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA ME** 

CPF/CNP3

Inscrição Municipal 334136

Inscrição Estadual 161076297

Simples Nacional Sim

FERREIRAPRODUCAOEEVENTOSOHOTMAIL.COM

Incentivedor Cultural Não

Fone/Fax

(83) 98873-0979

Endereco

Rua José Soares de Santana, 387 , Catolé - CEP: 58410-550 - Campina Grande - PB

**TOMADOR DE SERVICOS** 

00.518.204/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inecricão Estadual

08.865.636/0001-08

rua zeferino de paula, 661 , Centro - CEP: 58489-000 - Arceiras - PB

SERVICO PRESTADO

1212 - Execução de música. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DE CONSAGRAÇÃO E DE RENOME DE ÂMBITO REGIONALI NICACIA BRASIL. NO DIA 23/02/2020 COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARRAVALESCAS 2020 DA CIDADE DE AROEIRAS -PB. . NOS DIAS 22, 23, 24 E 25/02/2020.

AGÉNCIA 4480 CONTA CORRENTE 1257-2 BANCO SICCOS 756

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (RS) INSS (RS) IR (RS) CSLL (R\$) Outres Retenções (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**VALORES** 

Deducões (RS) Base de Célculo (R\$) Aliquota (%) Valor dos Servicos (R\$) Desconto Incondicionado (R\$) 13.000,00 13.000,00 2,0000 0.00 0,00 195 (R4) ISS Retido (R\$) Desconto Condicionado (R\$) Valor Liquido (RS) r Total da Nota (R\$) 13.000,00 13,000,00 260,00 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.748,50 Federal e R\$ 650,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 28/02/2020 06:04:42

Para validação desta NFSe acesse: https://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar

#### MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

12/04/2023 10:42:22

04/2023 Exicibilidade do ISS Sossego - PB

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de

Exigível em Campina Grande

Inscrição Estadual

Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Email

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Municipal

Simples Nacional

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.com Incentivador Cultural

Fone/Fax

pmsossego@hotmaii.com

14,651,898/0001-72

11885293

Sim

(83) 8873-0979

Endereco

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

01.613.663/0001-44

Endereco

RUA- HORACIO FERREIRA, 167, CENTRO - CEP: 58177-000 - Sossego - PB

SERVICO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA NICACIA BRASIL E BANDA, EM PRAÇA PUBLICA NO PROXIMO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS A EMANCIPÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE SOSSEGO-PB.

INEXIBILIDADE Nº IN00002/2023. CONTRATO Nº 00022/2023-CPL

**AGÊNCIA 2201 CONTA CORRENTE 145-1 BANCO SICREDI 748** 

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

RETENÇÕES FEDERAIS					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto	Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
13.000,00	0,00		0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descon	to Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Vajor Total da Nota (R\$)
*****	*****		0,00	13.000,00	13.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 12/04/2023 10:42:44 Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com raspaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

#### **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

17/02/2023 10:18:48

02/2023 Exigibilidade do ISS

Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Exigível em Campina Grande

Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Socia

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

**Email** 

Argeiras - PB

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Simples Nacional Incentivador Cultural Inscrição Estadual

ferreiraproducaoeeventos@hotmail.com

14.651.898/0001-72

Inscrição Municipal 11885293

Sim

Não

(83) 8873-0979

Endereço

CPF/CNPJ

Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 Sala 03, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

08.865.636/0001-08

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

CPF/CNP3

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

secdefinancasaroeiras@gmail.com

Endereco

RUA - ZEFERINO DE PAULA, 661 , CENTRO - CEP: 58489-000 - Aroeiras - PB

SERVICO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA NICACIA BRASIL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUICIPIO DE AROEIRAS-PB. NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AGÊNCIA 2201 CONTA CORRENTE 145-1 BANCO SICREDI 748** 

CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

					RETENÇÕES FEDERAIS
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALORES
Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (R\$)	Desconto	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
2,0000	*****	0,00		0,00	15.000,00
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)	to Condicionado (R\$)	Descont	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)
15.000,00	15.000,00	0,00		*****	****

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 17/02/2023 10:19:02

Para validação desta NFSe acesse: http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaido no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA SECRETARIA DE CULTURA

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS № IN00010/2023

Serra Redonda - PB, 06 de Junho de 2023.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente

GILIANE MARY OD NASCIMENTO AGUIAR

Secretaria



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2023

#### 1.0 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### 2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Cultura - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser inexigível a licitação.

#### 3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

#### 4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Serra Redonda - PB, 06 de Junho de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

WAGNER CHAVES DE LIMA

ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 06 de Junho de 2023.

GETULIO SILVA DE ANDRADE

Secretario de Finanças



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

Serra Redonda - PB, 09 de Junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

14.651.898/0001-72 Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

Serra Redonda - PB, 09 de Junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. 14.651.898/0001-72 Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCÍSCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

19

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2023 às 13:15:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 68766/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Número da Licitação: 00010/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX

EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO

EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023. Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	ddf8db001d95669d7471ba169900ddef
Justificativa do preço	Sim	b5c5c9839bc3803bce9b0053743ac23c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7ede63a90b4101a27937eec812840174
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	db418331af7a3fc737899ded9db99e68
Previsão Orçamentária	Sim	067de7901a2d78962cc1fc86b35af151
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	ee63d1418fcd6f4cb8d21d45c720bdea
Ratificação	Sim	f7105cdd6c4f7cd2643fdea197d45b14

#### João Pessoa, 27 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE № IN00010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 230606IN00010

**CONTRATO Nº: 00067/2023-CPL** 

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA,** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Serra Redonda - Rua Dom Adalto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, CNPJ nº 08.868.937/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Bernardo dos Santos, Brasileiro, Casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, 23 - Centro - Serra Redonda - PB, CPF nº 927.837.244-72, Carteira de Identidade nº 1668521 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.651.898/0001-72, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação  $n^{\text{o}}$  IN00010/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:

13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a Início: Imediato:
- b Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 09/08/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser

Serra Redonda - PB, 09 de Junho de 2023.

utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ingá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito 927.837.244-72
	PELO CONTRATADO
	F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

27/06/2023, 13:17 Município de Serra Redonda 26

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Serra Redonda - PB, 09 de Junho de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:18414AB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/06/2023. Edição 3387 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

#### **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 06 de Junho de 2023.

GETULIO SILVA DE ANDRADE

Secretario de Finanças



22/12/2016 250180289811 16:01

### Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 912097936

#### Cados de Requerente

Nome: Nicecia Brasil e ForréD'erna

CPF/CNPJ/Número INPI: 24586278600156

Endereço: rua Otávio Batista Cabral - 531

Cidade: Campina Grande

Estado: PB

CEP: 58423215

Peis: Brasil

Maturaza Juridica: Microampreendador Individual - ME:

a-mail: moraisbass@hotmail.com

#### Dados de Marca

Aprecentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominetivo: FORRÓD'CIMA NICACIA BRASIL

Marca possui elementos em

idioma estrangeiro? Não

#### Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desia imagem, com releção é constanta do arquivo originalmente anexado, terá aldo resultado de necessária adequação ase padrões requisitades para a publicação de marca na RPI. Assima imagem so lado corresponde ao sinal quá efetivamente será objeto de exeme e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da refedad imagem decorrente de exigênda format. Portento, se a mesmá não corresponder à imagem desejade para registro nesse Orção, substitua-a, antas de tinalizar o Padido/Petição, observando as especificações constantes do Manual de Usuário.



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direito que entre si celebram NICÁCIA BRASIL e de outro lado empresa, F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado o NICÁCIA BRASIL, representado pelo seu proprietário, o Sra. Nicácia Maria da Silva, portador do Documento de Identidade de nº 714.251 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 033.294.314-31, residente e domiciliado a Rua — Eduardo Ferreira Ramos nº 768,, Bairro — Bodocongó — Cidade - Campina Grande -PB, Doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a , F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 14.651.898/0001-72, com endereço comercial á Rua — Maria Aparecida Cameiro , 325 — Sala 103, Liberdade, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua — Maria Aparecida Cameiro, nº 310 — Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIO, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo CEDENTE foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico da NICÁCIA BRASIL;

CLAUSULA SEGUNDA — O Cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO, da Banda Musical da NICÁCIA BRASIL, para apresentação artística da banda em show ou eventos, EM TODO TERRITORIO NACIONAL, no período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLAUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

PARAFICO ÚNICO. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLAUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLAUSULA QUINTA – Fica determinado o Sra. Nicácla Maria da Silva no CPF: 033.294.314-31, e RG:714.251 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

NICÁCIA BRASIL (83) 98873-0979.



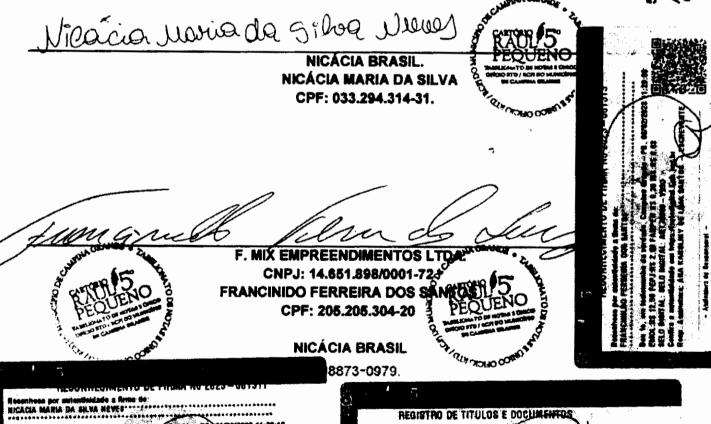
CLASULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

CAMPINA GRANDE, 10 JANEIRO DE 2023.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

o No 190615 e nedic DAP e argulousi nesió Guyrijo Jenno e dais de Giungaria Grovijo - PO, GATA/2008 11:20 LOC. AS -- 42,50 FEP-EAS -- 12,50 FAMPÉN AS -- 5,11,255 MUL RS \*\* 42,50 FEP-LAS \*\* 12.50 FMIPEN RS \*\* 5. 11 ELO DIGITAL: BELG DIGITAL: AFTET DS \*\* AFTET



5º TABELIONATO E RTD PJ CAMPINA GRANDE-PB Ana Karoliny de Lima santos

EMOLIES 12.60 FEP.LIES 2.60 FARPEN ES SELO DIGITAL. SELO GIRITAL: ANT. 1889T

30



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMEN	NTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATT 77.39-0-03 - Aluguel de	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL palcos, coberturas e outras estruturas	de uso temporário, exceto an	daimes
42.92-8-01 - Montagem 49.23-0-02 - Serviço de 62.04-0-00 - Consultori 71.12-0-00 - Serviços d 73.12-2-00 - Agenclame 73.19-0-03 - Marketing 73.19-0-04 - Consultori 74.20-0-01 - Atividades 74.20-0-01 - Atividades 74.20-0-01 - Aluguel de 77.21-7-00 - Aluguel de 77.22-5-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de 90.01-9-02 - Produção 90.01-9-02 - Produção	ento de espaços para publicidade, excedireto a em publicidade vidades de publicidade não especificad de produção de fotografias, exceto aé de festas e eventos a automóveis sem condutor equipamentos recreativos e esportivo fitas de video, DVDs e similares máquinas e equipamentos para constituidades e outras máquinas e equipamentos com de vigilância e segurança privada e organização de feiras, congressos, e	oto em veículos de comunicaçã las anteriormente rea e submarina s rução sem operador, exceto an nerciais e industriais não espec	daimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp			
R MARIA APARECIDA	CARNEIRO	NÚMERO 325 COMPLEMENTO ANDAR 1 SA	LA 03
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAC	DEEVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONA	L DA PESSOA JURIDIO	<b>CA</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMEN	TOS LTDA		
90.01-9-99 - Artes cênic 93.19-1-01 - Produção e	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS as, espetáculos e atividades comple promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não esp UREZA JURÍDICA		riormente
206-2 - Sociedade Empr	esária Limitada		
R MARIA APARECIDA C	ARNEIRO	NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 1 SAL	A 03
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOI	EEVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8873-0979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



#### Identificação do Contribuir

CGM:

7001106

Nome:

F. MIX EMPR

Endereço:

CNPJ/CPF: 146518980 MARIA APAR

Bairro:

CATOLE

CEP:

58400058

Cidade:

CAMPINA GR

Certificamos para o com a Fazenda Municipal, direito de a F Certida

ponsabl ntribuinte obrar qu venha a 116 base

em nosa

fins, nã

vos, crédito tributários vencidos para mencionado, ficando ressalvado o vantamento posterior.

mbro de 2016 (Código

966 (Código Tributário

Tributário Mur Nacional).

VALIDATION 90 D

SOLUM INTER PLURIMA

de, 23 de Março de 2023

Código de Verificação: [322090323032025184100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Date / Hors: 23/03/2023 09:02:23



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:17:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: E21F.88DC.6CFA.AD0F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO É FUNCIONAMENTO **ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

#### **CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

Inscrição:

11885293 / CMC:

Nome Completo:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ / CPF:

14.651.898/0001-72

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: Complemento: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO

Numero:

do CGM:

325

CATOLE

7001106

Data de Abertura:

14/09/2022

Data de Validadas 14/09/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto angalmes

#### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

Montagem de estruturas metálicas 721510

Comércio varelista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos 721860

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 721875

721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

721028 Serviços de alimentação para eventos e recepçõ

721959 Consultoria em tecnologia da Informação

Serviços de engenharia 722135

722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculos

Consultoria em publicidade 722149

722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

722157 Filmagem de festas e eventos

MINICIPAL 722166 Locação de automóveia sem condutor

722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares

722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

722179 Aluquel de andalmes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 722184

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

#### Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicati leitor via celular;

ALDENI DINIZ DE ARAUJO

por 1 pessoa:

Assinado



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2023 às 13:18:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 68770/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Número do Contrato: 000000672023 Data da Publicação: 19/06/2023 Data da Assinatura: 09/06/2023 Data Final do Contrato: 09/08/2023 Valor Contratado: R\$ 10.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL F.MIX

EMPREENDIMENTOS LTDA COM ATRAÇÃO MUSICAL NICASSIA BRASIL PARA FESTEJOS DE SÃO PEDRO

EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023. Contratado (Nome): F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7a8afbc46238990abe17cc9d41e18ce7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ff23c0b096d7ad2f57459fdae2480642
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	067de7901a2d78962cc1fc86b35af151
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6553bb67e985452ab50af329cb97df3c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

#### João Pessoa, 27 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 68766/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2023 às 13:18h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68770/23 ao Documento 68766/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68766/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	22 - 25	6553bb67e985452ab50af329cb97df3c
Comprovante de publicidade	26	7a8afbc46238990abe17cc9d41e18ce7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	27	067de7901a2d78962cc1fc86b35af151
Comprovantes de regularidade da contratada	28 - 35	ff23c0b096d7ad2f57459fdae2480642
RECIBO PROTOCOLO	36	67ac506352de77f1f53b85c7f29a8249

João Pessoa, 27 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB